



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 603, DE 1º DE MARÇO DE 2010.**

*Exonera Conselheira Tutelar do Município.*

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 870/2002 e na Resolução nº 001/2009 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Exonerar a **SENHORA ANA ALVES DE ALMEIDA** do cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR** constante da Lei nº 870/2002, tendo em vista pedido de exoneração apresentado.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

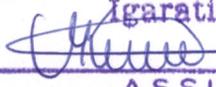
Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de março de 2010.

  
*Fábio Alves Costa Fonseca*

Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 603/2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 1 3 2010.

  
ASSINATURA